



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Literatura

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria Odete Santos Jubilado (jubilado@uevora.pt)
Fernando dos Santos Gomes (fgomes@uevora.pt)
Cláudia do Amparo Afonso Teixeira (caat@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa tem como objetivo fundamental contribuir para a formação avançada de investigadores nas áreas da Literatura e da Literatura Comparada. Este doutoramento procura desenvolver e divulgar o estudo das literaturas e das culturas assim como a competência literária comparatista, beneficiando da larga experiência do corpo docente e da sua vocação para ampliar as fronteiras do conhecimento através de investigação científica de referência. Pretende-se explorar competências de investigação científica em determinados domínios de especialidade dentro dos campos da Literatura e da Literatura Comparada, conducentes à redação e defesa pública de uma dissertação original, atual e relevante, promovendo o alargamento destes campos de conhecimento.

4. Saídas Profissionais

Docência no Ensino Superior Universitário e Politécnico Público ou Privado; carreira de investigação científica.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1803/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/0513212

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 15 de fevereiro, Aviso n.º 3673/2024

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Mestres nas áreas da Literatura e da Literatura Comparada e detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante nas áreas da Literatura e da Literatura Comparada.

9. Processo de Seriação

- Habilidades Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise Curricular: 35%
 - Comunicações em congressos: 20%
 - Experiência de docência no ensino superior: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Publicações científicas: 20%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 15%
 - Aptidão vocacional específica: 40%
 - Capacidade de Comunicação: 30%
 - Motivação e empenho: 15%
 - Conhecimentos de inglês: 15%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 7
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times$ média da licenciatura + $0,4 \times$ média de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 18

13. Línguas Ministradas

- Português

As aulas são leccionadas em português mas existe apoio tutorial em Francês, Inglês e Espanhol.

14. Regime de Lecionaçāo

Presencial

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Curso com aulas de Segunda a Sexta no 1º ano das 17h às 20h.

17. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar